



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.939, de 06 de março de 2003

**Altera a ordenação disciplinar da ocupação do solo, modificando Zona de Espaço Urbano.**

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** A Rua Newton Prado, desta cidade, de ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos até a Rua Barão do Triunfo, fica excluída da zona estritamente residencial estabelecida pelo Decreto Municipal nº 1.117, de 08/11/1982, passando a integrar a zona comercial e residencial, estabelecida pelo mesmo Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 06 de março de 2003.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -